



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÍBA-PE

CASA MAJOR SATURNINO BEZERRA

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 29/2024

Parecer ao Projeto de Lei nº 19/2024, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional tipo especial e dá outras providências.

RELATÓRIO:

Esta Comissão permanente da Câmara Municipal de Carnaíba – PE recebeu o Projeto de Lei nº 19/2024, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional tipo especial e dá outras providências.

VOTO DO RELATOR:

Após analisar o presente Projeto de Lei e constatar que não há nenhuma irregularidade no mesmo. Voto pela APROVAÇÃO do referido Projeto.


Cícero Batista Lima

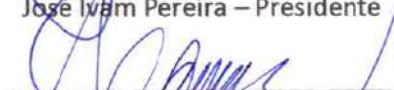
Relator

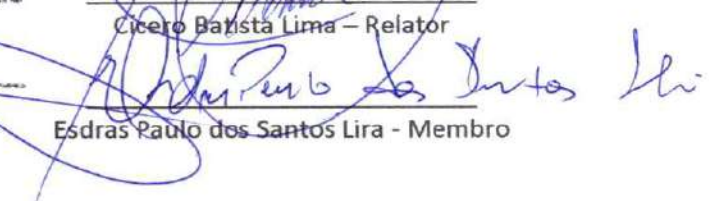
VOTO DA COMISSÃO:

Analisando detalhadamente o referido Projeto de Lei, esta Comissão, constatou a existência da obediência da técnica legislativa, razão pela qual opinamos pela APROVAÇÃO do presente Projeto. Este é o nosso PARECER.

Sala das sessões em 22 de julho de 2024.

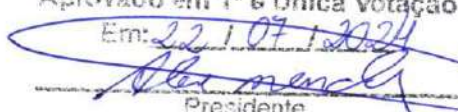

José Ivam Pereira – Presidente


Cícero Batista Lima – Relator


Esdras Paulo dos Santos Lira - Membro

Poder Legislativo - Carnaíba-PE
Aprovação em 1ª e Única Votação

Em: 22/07/2024


Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÍBA-PE

CASA MAJOR SATURNINO BEZERRA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER Nº 17/2024

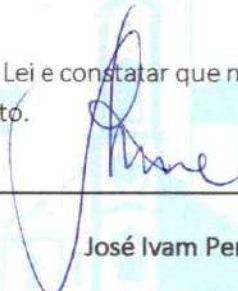
Parecer ao Projeto de Lei nº 19/2024, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional tipo especial e dá outras providências.

RELATÓRIO:

Esta Comissão permanente da Câmara Municipal de Carnaíba – PE recebeu o Projeto de Lei nº 19/2024, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional tipo especial e dá outras providências.

VOTO DO RELATOR:

Após analisar o presente Projeto de Lei e constatar que não há nenhuma irregularidade no mesmo. Voto pela **APROVAÇÃO** do referido Projeto.



José Ivam Pereira

Relator

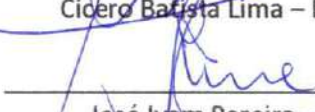
VOTO DA COMISSÃO:

Analisando detalhadamente o referido Projeto de Lei, esta Comissão constatou a existência da obediência da técnica legislativa, razão pela qual opinamos pela **APROVAÇÃO** do presente Projeto. Este é o nosso PARECER.

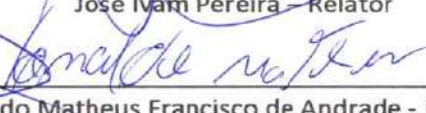
Sala das sessões em 22 de julho de 2024.



Cícero Batista Lima – Presidente



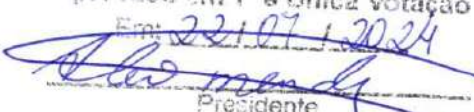
José Ivam Pereira – Relator



Ronaldo Matheus Francisco de Andrade - Membro

Poder Legislativo - Carnaíba-PE
Aprovado em 1ª e Única Votação

Em 22/07/2024



Presidente